



REGULAMENTO
DO CIRCUITO MATO-GROSSENSE
DE BEACH TENNIS -2026



SUMÁRIO

1. Das regras e regulamento	03
2. Do registro e filiação dos atletas	03
3. Dos valores da anuidade	04
4. Dos valores das inscrições nas competições federadas	04
5. Das competições	04
6. Das categorias	06
7. Da composição das chaves e da forma de disputa	07
8. Dos critérios de desempate e das chaves	07
9. Do ranking FMTT e dos critérios de pontuação	08
10. Das obrigações dos cancelados.....	10
11. Das inscrições	10
12. Da ascensão e do rebaixamento de categoria	11
13. Das convocações - Copa das Federações 2026.....	11
14. Da Comissão Técnica de Beach Tennis - FMTT	13
15. Das penalidades nas competições oficiais da FMTT	13
16. Das regras	14
17. Da arbitragem	15
18. Dos casos omissos	16



1. DAS REGRAS DO REGULAMENTO

1.1. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Mato-Grossense de Tênis — FMTT, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e às normas oficiais.

1.2. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Mato-Grossense de Tênis — FMTT, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

1.3. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Mato-Grossense de Tênis, cede o seu direito de imagem ao torneio, ao organizador e à FMTT.

2. DO REGISTRO E DA FILIAÇÃO DOS ATLETAS

2.1. Para participar das competições oficiais do calendário, os atletas deverão fazer seu cadastro no Sistema Tennis Integrado (www.tenisintegrado.com.br), na aba da Federação Mato-Grossense de Tênis — FMTT, obtendo um número de identificação único (ID).

2.1.1 Os atletas deverão manter seus dados sempre atualizados.

2.2. Marcarão pontos no ranking do Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis, somente os atletas que estiverem com a anuidade em dia com a FMTT (filiados adimplentes) em data anterior à sua inscrição do torneio em que pretende ganhar pontos.

2.2.1. Os atletas que quiserem pontuar em determinado torneio, deverão fazer sua filiação antes de fazer a inscrição, para que garantam os pontos.



3. DOS VALORES DA ANUIDADE

3.1. O valor da anuidade para a temporada de 2026 será de R\$ 250,00 (duzentos reais), válidos a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, a contar da data de pagamento.

3.2. O pagamento da anuidade deverá ser feito através do site www.tenisintegrado.com.br, na aba da FMTT, acessado pelo filiado por meio de *login* (ID ou e-mail) e senha cadastrada no sistema.

4. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES FEDERADAS

4.1. Para a temporada de 2026, os valores das inscrições dos torneios realizados pela FMTT, em todas as categorias (exceto na OPEN), serão os seguintes:

4.1.1. Filiados ADIMPLENTES: 1ª inscrição R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e 2ª inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais);

4.1.2. Filiados INADIMPLENTES: 1ª inscrição R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 2ª inscrição R\$ 100,00 (cem reais).

4.2. Para a Categoria OPEN, o valor da inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos.

4.3. O atleta que for campeão em uma etapa receberá como premiação adicional um crédito de R\$ 130,00 para ser usado nas próximas etapas.

5. DAS COMPETIÇÕES

5.1. A FMTT, visando ao desenvolvimento do esporte, credenciará competições em parceria com clubes, academias, arenas, pessoas e empresas promotoras, com observância deste Regulamento, das normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Tênis — CBT e Federação Internacional de Tennis — ITF.



5.2. Os Sorteios serão realizados pela FMTT, através do sistema Tênis Integrado.

5.3. A programação de jogos será de competência do árbitro geral contratado pelo organizador do torneio, e aprovado pela FMTT.

5.4. A arbitragem será realizada por árbitros, obrigatoriamente, com habilitação no sistema ITF/CBT e cadastro na FMTT.

5.5. Os responsáveis por sediar os torneios deverão disponibilizar número de quadras e dias que garantam um calendário de jogos fluido, funcional e viável ao atleta participante.

5.6. Os jogos durante a semana deverão ser realizados, preferencialmente, no período noturno e, no fim de semana, nos períodos diurno e noturno, salvo eventos nacionais e internacionais sediados em nosso estado.

5.7. É proibida a realização do evento em dois ou mais locais diferentes, exceto se houver situações de calamidade pública, caso fortuito ou força maior, que possam atrapalhar o seu andamento.

5.8. Recomenda-se que categorias que permitem a inscrição do mesmo jogador não sejam realizadas no mesmo dia. Ou seja, separar os dias das categorias por idade, mistas e classes por sexo, sempre que possível.

5.9. Os responsáveis por sediar os torneios deverão planejar-se levando em consideração, principalmente, a estrutura oferecida (número de quadras e dias disponíveis), atentando para o limite de 30 (trinta) inscrições para cada quadra disponível. Exemplo: Se o organizador tem 07 (sete) quadras disponíveis, o limite será de 210 (duzentos e dez) inscrições.

5.9.1. Cabe à FMTT deliberar sobre a liberação ou não da chancela nos casos em que as indicações deste item não sejam seguidas.



5.10. A FMTT considerará o intervalo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre competições chanceladas, em que as mesmas categorias sejam ofertadas.

5.10.1. Os dias serão contados a partir do dia seguinte ao último dia do torneio anterior e se completam no dia anterior ao próximo torneio.

6. DAS CATEGORIAS

6.1. As categorias que podem ser abertas no Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis são as seguintes:

6.1.1. MASCULINAS: OPEN, PRO, A, B, C, D, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18, 40+, 50+ e 60+ anos;

6.1.2. FEMININAS: OPEN, PRO, A, B, C, D, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18, 40+, 50+ e 60+ anos;

6.1.3. MISTAS: Pro, A, B, C e D;

6.1.4. A classe Open é aberta para jogadores de todas as classes, amadoras e profissionais.

6.2. As classes Open e Pro são opcionais na etapa, entretanto as demais classes devem ter suas inscrições abertas para os jogadores.

6.3. Poderão participar de competições amadoras atletas com idade igual ou superior a 10 (dez) anos completos no ano vigente. Caso haja autorização e responsabilização expressa dos pais, menores de 10 (dez) anos também poderão ser aceitos.

6.4. Atletas que estejam classificados entre os TOP 300 do ranking da ITF não podem jogar classes amadoras.

6.5. O atleta que se inscrever na categoria PRO, **quando houver**, não poderá jogar em



qualquer categoria amadora naquele torneio.

6.6. Não será permitido o atleta disputar duas categorias em nível técnico diferente no mesmo torneio. Exemplo: jogar na categoria A e B.

6.7. Não será permitido o atleta disputar duas categorias por idade no mesmo torneio.

6.8. O atleta que estiver inscrito em uma determinada categoria e quiser se inscrever na categoria mista, terá, obrigatoriamente, que jogar no mesmo nível. Exemplo: Inscrito na categoria masculina A, deverá jogar na classe mista A.

6.9. Nas categorias masculinas OPEN e Sub 18 , será usada a rede a 1,80m.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES E DA FORMA DE DISPUTA

7.1. A composição de grupos e chaves e o sistema de disputas seguirão o modelo previsto no regulamento vigente da CBT, podendo a organização ou o árbitro geral do torneio alterar a forma de disputa a qualquer momento, respeitando-se a rodada completa, para o bom andamento da competição, em função das condições apresentadas.

7.2. Todos os jogos da fase de grupos e da fase eliminatória até as oitavas de final serão disputados em um *tie brake set* – set de 6 games, sendo que, havendo empate em 5-5, joga-se até 7; havendo empate em 6-6, joga-se um *tie-break* a 7 pontos, ou até atingir uma diferença de dois pontos.

7.3. Todos os jogos de grupos únicos e da fase eliminatória a partir das quartas de final serão disputados em melhor de 3 sets curtos – set de 4 games, sendo que, havendo empate em 3-3, joga-se um *tie-break* a 7 pontos. Em caso de empate em sets (1-1), o terceiro será disputado em um *match tie break* a 10 pontos.

7.4. Na categoria OPEN todos os jogos serão eliminatórios, devendo ser disputado em melhor de três *tie brake sets*. Em caso de empate em sets (1-1), o terceiro será disputado em um *match tie break* a 10 pontos.



8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DAS CHAVES

8.1. Tanto o critério de desempate quanto a formação das chaves seguirão o regulamento vigente da CBT.

9. DO RANKING E DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

9.1. O Ranking do Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis, temporada 2026, terá encerramento em 30 de setembro de 2026, sendo considerado os cinco melhores resultados de cada atleta.

9.2. Pontuação: Campeão da etapa: 200 pontos, Finalista, 120 pontos, Semifinalista 60 pontos, Quartas 30 pontos, Oitavas 20 pontos, 16as 12 pontos, 32as 8 pontos.

9.3. A pontuação para os atletas que jogaram a fase de grupos e não se classificaram, será considerada a pontuação da fase anterior à fase eliminatória. Exemplo: Dois grupos com três duplas, classificam duas duplas por grupo para a semifinal. Portanto, as duas duplas que não se classificaram terão a pontuação de quartas de final.

9.3.1. Somarão pontos no Circuito Mato-Grossense de Beach Tennis 2024/2025 os atletas filiados e adimplentes, ou seja, aqueles que estiverem com a taxa anual da FMTT em dia no ato da inscrição.

9.3.1.1. Não haverá a possibilidade de pontuação de forma retroativa.

9.3.2. Até o primeiro torneio da temporada, será considerado o último ranking da temporada anterior.

9.3.3. Após o sorteio das chaves do primeiro torneio da temporada, o ranking será zerado e será reiniciado a partir dos resultados do referido torneio, que abrirá a temporada 2026.



9.4. Caso uma dupla perca por WO na fase de grupos, esta dupla será desclassificada e todos os resultados serão desconsiderados, ou seja, a dupla não pontuará no torneio. Quando o WO ocorrer na fase eliminatória, a dupla receberá a pontuação equivalente à da fase anterior.

9.5. A pontuação do torneio de duplas será dada para cada jogador individualmente, independentemente de o atleta ter ou não dupla fixa.

9.6. O ranking da FMTT será o único utilizado em torneios cancelados. Jogadores pontuados no ranking da FMTT seguirão sempre a pontuação deste ranking para efeito de cabeça de chave.

9.7. Caso haja mais duplas inscritas do que o número de vagas disponíveis no torneio, haverá um “corte”, limitando a apenas a quantidade de vagas disponíveis. Para a aceitação será levado em conta os seguintes critérios (e não a ordem de inscrição):

9.7.1. Soma do ranking dos atletas filiados adimplentes que compõem a dupla (no ato da inscrição);

9.7.2. Que um (01) atleta da dupla seja filiado adimplente (no ato da inscrição) com ranking e o outro atleta da dupla não seja filiado adimplente;

9.7.3. Que um (01) Atleta da dupla seja filiado adimplente (no ato da inscrição) e o outro atleta da dupla não seja filiado adimplente;

9.7.4. Que os 2 atletas das duplas não sejam filiados adimplentes.

9.8. Os clube/academia e/ou detentores do torneio/etapa serão avaliados pelos jogadores por meio de formulários.

9.9. Os clube/academia e/ou detentores do torneio/etapa também serão avaliados pela FMTT, que poderá impor penalidades se identificar itens não cumpridos deste regulamento.



9.9.1. As penalidades podem baixar de um a cinco pontos a avaliação geral do público.

9.10. As avaliações darão, aos clube/academia e/ou detentores do torneio/etapa mais bem pontuados, o direito de preferência no agendamento de datas para o calendário da próxima temporada, salvo em caso de conflito com datas solicitadas para a realização de torneios cancelados de nível maior ou torneios solicitados pela CBT ou pela ITF em Mato Grosso.

9.11. As solicitações de datas deverão ser feitas, preferencialmente, no final da temporada anterior à data solicitada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CHANCELADOS :

- 10.1.** Mínimo de cinco quadras;
- 10.2.** Mesa de arbitragem com microfone;
- 10.3.** Água para os atletas, e mesa de frutas;
- 10.4.** Troféus para os campeões e finalistas;
- 10.5.** Envio dos resultados no sistema Tênis Integrado em até 48 horas após o fim da etapa;
- 10.6.** Um Árbitro Auxiliar ou um auxiliar de quadra para cada três quadras;
- 10.7.** Presença de socorrista com itens de primeiros socorros e DEA (Desfibrilador Externo Automático);
- 10.8.** Presença de fisioterapeuta oficial do torneio em todos os jogos;
- 10.9.** Camiseta do evento para pelo menos os 100 primeiros inscritos.

11. DAS INSCRIÇÕES

11.1. As inscrições nos torneios oficiais/chancelados da FMTT deverão ser realizadas através do site www.tenisintegrado.com.br, com pagamento realizado até a data limite das inscrições, exclusivamente, via pix.

11.2. A inscrição nos torneios deve seguir os critérios estabelecidos neste item.



11.2.1. O atleta poderá se inscrever no máximo em 2 (duas) categorias. Podendo somente a categoria “OPEN” ser a terceira inscrição, como formade garantir a boa programação do torneio;

11.2.2. Um mesmo jogador não pode se inscrever em duas categorias por idade, ou mista.

11.3. Não poderão ser confirmadas categorias com menos de 3 (três) duplas inscritas.

11.4. O prazo para cancelamento da inscrição deve ser determinado pelo organizador do torneio. Após esse prazo, o atleta entrará no sorteio de chaves e programação de jogos.

11.5. Poderá haver troca de parceiro nas duplas antes da divulgação das chaves, desde que respeitado o nível técnico da categoria disputada. Nessa hipótese, o atleta que ingressa na dupla também deverá ter cadastro no sistema oficial (Tenis Integrado) e entrar em contato com o árbitro geral do torneio solicitando a troca do parceiro, que se responsabilizará pela verificação de compatibilidade da substituição.

11.5.1. É possível a substituição de atletas até antes do início da 1ª partida da sua categoria, preservado o mesmo critério de acesso à categoria, **mediante apresentação de atestado médico.**

12. DA ASCENSÃO E DO REBAIXAMENTO DE CATEGORIA

12.1. Ao término da temporada 2025, os 2 melhores colocados do ranking de cada categoria, deverão subir para a categoria acima na temporada 2026, exceto na categoria A.

12.2. Atletas que terminaram a temporada abaixo da 10ª colocação poderão descer de categoria, desde que previamente autorizado pela coordenação técnica.

12.3. A primeira inscrição do atleta definirá sua categoria ao longo da temporada, não sendo possível a inscrição em uma categoria abaixo.



12.4. O atleta poderá subir de categoria no decorrer da temporada, não poderá mais retornar à categoria inferior.

12.5. A qualquer momento a Comissão Técnica de Beach Tennis — FMTT poderá efetuar a ascensão de categoria de qualquer atleta, caso verifique incompatibilidade técnica com a categoria escolhida pelo mesmo.

13. DAS CONVOCAÇÕES — COPA DAS FEDERAÇÕES/2026

13.1. A convocação para a Copa das Federações será feita até o dia 30 de setembro de 2026, por meio de comunicado oficial no *site* da FMTT e nas redes sociais.

13.2. Para efeito de convocação para a Copa das Federações, a FMTT levará em consideração a posição do ranking da semana anterior à convocação.

13.3. Serão convocados 3 (três) atletas por categoria, nas modalidades masculina e feminina.

13.4. As convocações em competições por equipes terão os 3 (três) atletas melhor classificados no ranking da FMTT, por categoria. Caso um dos três primeiros ranqueados não possa participar da competição, a convocação da terceira vaga será feita por critério técnico definido pela Comissão Técnica de Beach Tennis — FMTT.

13.5. Para as categorias Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18 serão convocados os dois atletas melhor classificados no ranque da FMTT, e um terceiro jogador por critério técnico.

13.5.1. Caso um dos dois primeiros ranqueados não possa participar da competição, a convocação também será feita por critério técnico.

13.6. Para a categoria 60+ serão convocados os três atletas melhor ranqueados e mais um por critério técnico.



13.7. A escalação da dupla titular será feita a critério do capitão da categoria, de tal forma que um dos convocados pode ir apenas na condição de reserva.

13.8. No caso de empate entre o terceiro e quarto colocados no ranking, serão usados os seguintes critérios:

13.8.1. Maior número de torneios vencidos na temporada;

13.8.2. Maior número de finais na temporada;

13.8.3. Maior número de semifinais na temporada;

13.8.4. Por fim, se ainda permanecer empatado, a Comissão Técnica de BeachTennis FMTT decidirá qual atleta será convocado.

14. DA COMISSÃO TÉCNICA DE BEACH TENNIS - FMTT

14.1. A Comissão Técnica será composta pelo Presidente da FMTT, Diretor do Departamento de Beach Tennis da FMTT, e por, no mínimo, mais 2 (dois) integrantes e no máximo 4 (quatro) integrantes, da escolha do Presidente, os quais necessariamente deverão ser professores, árbitros, técnicos do esporte ou atletas, todos atuantes na modalidade de Beach Tennis.

14.2. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer momento, por decisão do Presidente da FMTT e/ou a pedido do Diretor do Departamento de Beach Tennis.

14.3. Caberá à Comissão Técnica decidir sobre a ascensão dos atletas em determinada categoria.

14.4. A Comissão Técnica decidirá, ainda, sobre a convocação de atletas para as competições por equipe em que a entidade estiver representada, sempre que essas convocações ocorrerem por critério técnico.

14.5. As decisões da Comissão Técnica serão tomadas com base no voto da maioria simples dos integrantes presentes na reunião específica, sendo que, em caso de



empate, o voto do Presidente da FMTT será utilizado como critério de desempate. Na ausência do Presidente da FMTT, será utilizado o voto do Diretor do Departamento de Beach Tennis como critério de desempate.

15. DAS PENALIDADES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FMTT

15.1. Aplicar-se-ão os mesmos critérios adotados pela CBT em caso de infrações ao código de conduta.

15.2. O atleta poderá ser punido por conduta antidesportiva, caracterizada por comportamento impróprio, físico ou verbal, dirigido contra outros atletas, contra os organizadores do torneio, contra membros da FMTT ou contra a torcida.

15.3. As condutas antidesportivas são passíveis de punição com uma ou mais das seguintes sanções:

15.3.1. Advertência, reservada ou pública;

15.3.2. Perda de pontuação, de 50 a 250 pontos, no ranking; ou

15.3.3. Suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em torneios cancelados pela FMTT.

15.3.4. As sanções serão aplicadas pela Diretoria do Departamento de Beach Tennis, juntamente com a Comissão Técnica, de acordo com a gravidade da conduta, e com anuência da presidência da FMTT.

15.4. Agressões físicas, tentadas ou consumadas, não serão toleradas, devendo ser punidas diretamente com a sanção de suspensão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de participação em torneios cancelados pela FMTT.

16. DAS REGRAS

16.1. Todos os torneios disputados sob a chancela da FMTT obedecerão às regras vigentes da CBT/ITF no que não confrontar com este regulamento.



16.2. Em situações de calamidade pública, de caso fortuito ou força maior, é possível a realização de torneios no formato em que os atletas combinem o dia, horário e local para a realização dos jogos, informando os resultados ao organizador até a data por este estabelecida.

16.3. Na hipótese do item anterior, a conduta de má-fé, consistente, por exemplo, no repasse de resultados falsos ou não ocorridos. Tais condutas serão punidas com as sanções previstas no item 14.3.

17. DA ARBITRAGEM

17.1. A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas são de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio e deverá estar disponibilizada no sistema Tennis Integrado, aba da FMTT e grupo oficial da FMTT no *WhatsApp*, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos jogos.

17.2. A arbitragem ficará a cargo de um árbitro geral, com pelo menos 1 árbitro auxiliar, todos habilitados no sistema CBT/ITF e cadastrados na FMTT. O árbitro geral poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira e árbitro de linha.

17.3. Durante a realização do torneio, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que achar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

17.4. O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. Árbitros, geral ou auxiliar, estão proibidos de jogar no torneio em que estão trabalhando.

17.5. O organizador ou diretor do torneio poderá competir nas categorias válidas para o ranking FMTT/CBT no próprio evento, sujeito às mesmas regras, sem qualquer tratamento especial.



17.6. No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá notificar ao Departamento de Beach Tennis da FMTT, através do e-mail fmttenis@gmail.com, relatando o torneio e o enquadramento da penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades.

17.7. Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância máximo de 15 (quinze) minutos, é obrigação do árbitro geral informar aos atletas presentes sua vitória por ausência do adversário.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela organização do evento, com a observância do Regulamento Técnico e Código de Conduta da CBT.

Este regulamento passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se qualquer disposição anterior.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2026.

José Jurandir de Lima Júnior
Presidente da FMTT

Cristiane Verquietini
Diretora do Departamento de Beach Tennis FMTT